



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Wenceslau Braz - PR

002/2023. SÚMULA: Aprovar a prestação de Contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de janeiro a junho de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 15 de março de 2023. RESOLVE: Art. 1º -Aprovar a prestação de Contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de janeiro a junho de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 50%, devido não ter tido tempo hábil para execução de todos os procedimentos previstos na execução do objeto. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 003/2023. SÚMULA: Aprovar a prestação de Contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de julho a dezembro de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 15 de março de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR - Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – período de julho a dezembro de 2022 do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada para o saldo superior a 50%, devido não tem tempo hábil para execução de todos os procedimentos para a execução do objeto. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente deste Conselho.

Wenceslau Braz, 15 de março de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

João Carlos da Silva
Presidente - CMDPI